



Usuários do Speedy têm prazo para contratar provedor

Quem mora em São Paulo, usa banda larga da Telefônica (Speedy) e deixou de pagar provedor em setembro terá de voltar atrás. Os consumidores devem escolher um provedor até o dia 21 deste mês para continuar com acesso à internet.

Em setembro de 2007, o juiz Marcelo Freiburger Zandavali, da 3ª Vara Federal de Bauru, considerou a exigência de contratação de provedor para ter o acesso à banda larga Speedy um ato de venda casada e, portanto, proibido pelo Código de Defesa do Consumidor.

A decisão valeu para todo estado de São Paulo até 21 de agosto deste ano. A Anatel recorreu da decisão judicial. Ela foi modificada para fazer valer a regulamentação vigente que obriga a contratação de provedor.

A operadora fechou parceria com provedores do mercado para garantir ofertas especiais ao cliente Speedy, que incluem acesso gratuito. Outras informações podem ser obtidas no [site](#) da Telefônica ou pelo número 10315.

Date Created

06/10/2008